CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0010351, os seguintes registro e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

MATRÍCULA 10.351 | FICHA 019 | FICHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Paragominas, 20 de outubro de 2011

LIVRO N. 2 - A.L REGISTRO GERAL

CNM: 067298.2.0010351-27

IMÓVEL:- uma área de terras medindo **180,00m² (cento e oitenta metros quadrados)**, situada no Loteamento Jaderlândia, nesta cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, caracterizada por **Lote nº 05 da Quadra 07,** medindo (9,00m) nove metros de frente e fundos por (20,00) vinte metros pelas laterais, confrontando pela FRENTE:- com a Rua Antonia Rosana da Conceição, nº 194; LADO DIREITO:- com o lote nº 07; LADO ESQUERDO:- com os Lotes nº 03 e FUNDOS:- com o Lote nº 06. PROPRIETÁRIA:- **MARIA DE FÁTIMA PINTO DA CUNHA,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG sob o nº4196707, inscrita no CPF sob o nº 766.279.692-20, residente e domiciliada nesta cidade. TRANSMITENTE:- **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS,** pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ nº 05.193.073/0001-78, com sede Administrativa, situada na Rua do Contorno, 121, centro, Paragominas-PA, através de Título Definitivo nº 2392/11, expedido em data de 16 de setembro de 2011. **Registro anterior no livro 2-U fls. 46 sob o nº 6.206.**

Paragominas, 20 de outubro de 2011.

Maria Cecília Lopes Peres
CPF: 263.913.682-87
TABELIÃ SUBSTITUTA

AV-1/10.351-DATA-12.03.2013-Protocolo Definitivo nº 46.756- AVERBAÇÃO DE BENFEITORIAS- Através de Requerimento datado de 11 de março de 2013, subscrito pela proprietária **MARIA DE FÁTIMA PINTO DA CUNHA,** acima qualificada, é feito na referida matrícula a construção de uma casa residencial construída de alvenaria, Tipo de cobertura: Estrutura de madeira com telha cerâmica tipo plan. Piso: cerâmico. Revestimento das Paredes:- Alvenaria revestida com reboco e pintura com tinta acrílica, sendo que no banheiro social cerâmica até 2,05m e na cozinha revestimento com cerâmica até 1,53m; Esquadrias: portão em chapa metálica e grade de ferro, portas e janelas de madeira, balancim de madeira. Forro: sem forro e no banheiro social em PVC. Contendo vários compartimentos ou seja: Varanda, Sala, Quarto 01, Circulação, Quarto 02, Quarto 03, Quarto 04, Banheiro Social e Cozinha, com uma área total construída de **123,14m².** Juntando para tanto Certidão do IPTU, Laudo de Vistoria, planta, memorial descritivo e Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 08 de março de 2013, sob o nº 000412013-12001950.

Paragominas, 12 de março de 2013.

Maria Cecília Lopes Peres
Tabeliã Substituta

R-2/10.351-DATA-16.06.2014-Protocolo Definitivo nº 51.049-COMPRA E VENDA- Através de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato nº 8.4444.0641381-0, com Caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424 de junho de 2011,contrato este datado de 28 de Maio de 2.014, a proprietária **MARIA DE FATIMA PINTO DA CUNHA**, acima qualificada, vendeu toda área de terras constante da presente matrícula, inclusive benfeitorias a **WADILLA CUNHA ABREU,** brasileira, nascida em 18/10/1992, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da Carteira de Identidade 5249068, expedida por policia Civil-PA em 04/12/2002, e do CPF nº **015.701.522-09**, solteira, residente e domiciliada em Rua Antonia Rosana da Conceição, 194, Jaderlândia, em Paragominas-PA, pelo preço de R$60.000,00 (sessenta mil reais), pagos da seguinte maneira: R$2.509,61 (dois mil, quinhentos e nove reais e sessenta e um centavos) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R$5.282,00 (cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais) Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R$52.208,39 (cinqüenta e dois mil e duzentos e oito reais e trinta e nove centavos) Financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a seguir registrado. Foi pago o Imposto de transmissão inter vivos no valor de R$311,23, conforme quitação da guia de recolhimento sob nº 87452014. **Comparecem neste ato como Descendentes dos Vendedores concordando com a venda acima,** JOSE WLLYANS CUNHA ABREU, brasileiro, solteiro, estudante,

São Domingos

Cód. 654-4

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7S2PC-BPGJJ-M67CY-UVCPD.

portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 7030151 e inscrito no CPF nº 022.811.992-82, e WANDRESON CUNHA ABREU, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG 5305888, incrito no CPF 913.753.632-04, residentes e domiciliados a Rua Conceição, nº 194, Bairro Jaderlandia, Paragominas-PA. Manifesta seu expresso consentimento com o objeto deste contrato, em tudo sendo observado a norma contida no Art. 496 do Código Civil.

Paragominas, 16 de Junho de 2.014.

Maria Cecília Lopes Peres
Tabeliã Substituta

R-3/10.351-DATA-16.06.2014-Protocolo Definitivo nº 51.049-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-Ainda pelo mesmo contrato Particular, de 28/05/2014, acima registrado, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, a proprietária **WADILLA CUNHA ABREU**, acima qualificada, como DEVEDORA FIDUCIANTE, transfere a propriedade resolúvel deste imóvel à Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a Fiduciante para aquisição deste imóvel, no valor de R$52.208,39 (cinqüenta e dois mil e duzentos e oito reais e trinta e nove centavos) a serem pagos no prazo de 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 28/07/2014; à taxa anual de juros de 5,0000% (nominal) e 5,1161% (efetiva); sendo que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante **WADILLA CUNHA ABREU**, possuidora direta e a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF** possuidora indireta, que os efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei 9.514, foi indicado o Valor de R$60.000,00; Sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivessem transcritos para os fins e efeitos de direito.

Paragominas, 16 de Junho de 2.014.

Maria Cecília Lopes Peres
Tabeliã Substituta

AV.4/10.351 – DATA – 14/02/2017 – Protocolo Definitivo nº 62.522 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Nos termos do Ofício da Caixa Econômica Federal nº 1135/2017-SIALF-GIREC-BE, datado de 01 de fevereiro de 2017, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante: **WADILLA CUNHA ABREU**, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF,** acima qualificada, nos moldes do contrato celebrado entre as partes nº **844440641381**. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Foi apresentada a certidão negativa de débitos tributários municipais, datada de 09 de fevereiro de 2017 e pago o Imposto de Transmissão no valor de: R$ 1.200,00, conforme quitação da Guia de recolhimento nº 18322017. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Paragominas, 14 de fevereiro de 2017.

AV-5/10.351 – DATA: 30/03/2022 – Protocolo Definitivo nº 80.894 – TERMO DE QUITAÇÃO. Nos termos do artigo 27, §5º e §6º da Lei nº 9.514/1997, acompanhado dos editais de leilões públicos, das duas atas de leilão público negativas, bem como de seu respectivo termo de quitação, fica extinta a dívida mencionada no **R-3/10.351**. O referido é verdade e dou fé. O oficial _____. Paragominas, 07 de abril de 2022.

R-6/10.351 – DATA: 02/06/2022 – Protocolo Definitivo nº 81.498 – COMPRA E VENDA. Através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas às fls. 078/079 do Livro 241-N em 27 de maio de 2022, pelo valor de R$ 41.010,00, a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, retro qualificada, representada neste ato por seu Procurador Substabelecido, LEANDRO MARTINS ALVES, brasileiro, casado, maior e capaz, bancário, nascido em 01/05/1987, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 4116925-PC/PA, portador da Cédula de Identidade Profissional nº PA 020010/O3-3 CRC/PA, expedida em 13/07/2016 e inscrito no CPF/MF sob nº 853.501.922-72, residente e domiciliado à Rua Noemio Dias, 76,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7S2PC-BPGJJ-M67CY-UVCPD.

Angelim, Paragominas-PA, através dos seguintes instrumentos: Substabelecimento Público datado de 11 de maio de 2022, lavrado no Cartório do 1º Ofício Michels, Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Marabá-PA, no livro nº 015-S, fls. 145/147, Protocolo 28.209; Substabelecimento Público lavrada no Cartório Condurú, do 4º Ofício de Notas da Comarca de Belém-PA, no Livro nº 83-S, fls. 258/259, Ato nº 122, datado de 28 de abril de 2022, Substabelecimento Público lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, no livro nº 3522-P, fls. 087/088, datada de 26 de abril de 2022 advindos da Procuração Pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, no livro nº 3520-P, fls. 052/053, datada de 13 de abril de 2022, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **ROSIMEIRE REIS COSTA OLIVEIRA**, maior e capaz, professora, nascida em 27/07/1972, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº **2802378 4ª via-PC/PA**, expedida em 22/12/2015, portadora da C.T.P.S. (Carteira Profissional) nº **50.905 Série 00020-CTPS/PA**, expedida em 13/11/2015 e inscrita no CPF/MF sob nº **586.876.612-15** e **PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA**, maior e capaz, mecânico, nascido em 31/01/1974, natural de Igarapé-Açú/PA, portador da Cédula de Identidade RG sob nº **2488936 2ª via-PC/PA**, expedida em 21/11/2002, portador da Certidão de Casamento nº **05380170351-DETRAN/PA**, expedida em 01/08/2016 e inscrito no CPF/MF sob nº **686.930.602-87**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 002275 do livro BA-006, folha 068, lavrado do Registro Civil das Pessoas Naturais de Paragominas-PA em 01/10/2007, residentes e domiciliados à Rua Nagib Demachki, nº 11, Camboatã, Paragominas-PA, cujas características permaneceram as mesmas. Foi pago o Imposto de Transmissão Inter Vivos no valor de R$ 820,20, sobre avaliação de R$ 41.010,00, conforme quitação do Formulário de ITBI Urbano nº **4224/2022**, expedida pela Prefeitura Municipal de Paragominas-PA. O referido é verdade e dou fé. O oficial _____. Paragominas, 02 de junho de 2022.

R-7/10.351-DATA-16.10.2023-Protocolo Definitivo nº 86.501- COMPRA E VENDA- Através do Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito individual – CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato nº **8.4444.3130278-3**, com Caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigação e alienação fiduciária em garantia no SFH, contrato este datado de 10 de outubro de 2023, os proprietários ROSIMEIRE REIS COSTA OLIVEIRA e seu cônjuge PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA, acima qualificados, sendo neste ato representados por LUMA LEE SOUSA PEREIRA, brasileira, nascida em 09/12/1990, corretora de imóveis seguros títulos e valores, portadora da Carteira de Identidade nº 5711112, expedida por Polícia Civil/PA em 17/06/2016 e do CPF nº 007.870.502-96, solteira, residente e domiciliada em Rua Gregório Santos Araújo, nº 95, Camboatã II em Paragominas/PA, conforme procuração lavrada no 1º Ofício de Paragominas/PA, em 01/06/2022, às folha 143 do livro 00266-P, protocolo nº 0027945, venderam o imóvel constante da presente matrícula, inclusive benfeitorias aos OUTORGADOS COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES: **ANDRE CARNEIRO DA SILVA TEIXEIRA,** brasileiro, nascido em 20/10/1999, motorista de veículos de transporte de carga, filho de HELENA CARNEIRO DA SILVA e ANTONIO FERREIRA DA SILVA, e-mail: silvaandre29238@gmail.com, portador da Carteira de Identidade nº 8968595, expedida por Policia Civil/PA em 11/07/2018 e do CPF nº **045.153.372-03**, casado no regime de comunhão parcial de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **MARISA PINTO TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, nascida em 04/10/1997, professora de ensino de primeiro e segundo grau, filha de MARIA PINTO TEIXEIRA e ARTENIO LUZ TEIXEIRA, e-mail: marysateixeira381@gmail.com, portadora da Carteira de Identidade nº 6897186, expedida por Polícia Civil em 22/03/2022 e do CPF nº **033.873.232-20**, residentes e domiciliados em Av. Ayrton Sena, nº 74, bairro Nova Conquista em Paragominas/PA, pelo preço de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), pagos da seguinte maneira: R$76.000,00 (setenta e seis mil reais) Recursos próprios e R$274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais) Financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criado pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por TAISON LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 28/05/1987, economiário, portador da CNH nº 04263802676, DETRAN/PA, expedida em 24/11/2017 e do CPF nº 880.858.992-72, conforme procuração lavrada às fls. 017 do livro 3557-P, em 05/04/2023 no Cartório de 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 100 do livro 3561-P, em 27/04/2023 Cartório de 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF e Substabelecimento lavrado às fls. 133 do livro 84-S, em 04/05/2023 no Cartório 4º Ofício de Notas Conduru de Belém-PA, Substabelecimento lavrado às fls. 190F, livro 015-S, em

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7S2PC-BPGJJ-M67CY-UVCPD.

24/05/2023 do Michels de Marabá-PA, a seguir registrado. Foi pago o Imposto Transmissão Inter vivos Bens Imóveis e Direitos, conforme formulário nº 202300000016226 e comprovante de pagamento datado de 11/10/2023, provando o recolhimento da quantia de R$7.000,00 (sete mil reais) sobre a base de cálculo de ITBI no valor de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Apresentado Cadastro Imobiliário Fiscal – CIF nº 44628 expedido pela Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, o qual atesta que o valor venal do imóvel para cálculo de IPTU é de R$91.958,99 (noventa e um mil e novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos). Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, dados pesquisados: ROSIMEIRE REIS COSTA OLIVEIRA - CPF: 586.876.612-15, data e hora da pesquisa: 01/11/2023, às 08:48:25, código hash: 93b7.ca40.c881.fcc0.ec86.8d5e.3786.54c1.df08.bfb0, com resultado Negativo; PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF: 686.930.602-87, data e hora da pesquisa: 01/11/2023, às 08:49:14, código hash: eb42.ad9d.ed85.a974.2da9.3be7.7abb.d4c3.f30c.8d39, com resultado Negativo; ANDRE CARNEIRO DA SILVA TEIXEIRA - CPF: 045.153.372-03, data e hora da pesquisa: 01/11/2023, às 08:49:57, código hash: 71c0.d640.7476.cf25.7d87.5308.fcc9.244a.cd57.0d38, com resultado Negativo; MARISA PINTO TEIXEIRA DA SILVA - CPF: 033.873.232-20, data e hora da pesquisa: 01/11/2023, às 08:51:33, código hash: f799.41b1.c96c.362c.43b6.1970.4587.6b27.ab29.0d8e, com resultado Negativo e CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) - CNPJ: 00.360.305/0001-04, data e hora da pesquisa: 01/11/2023, às 08:52:25, código hash: c753.a711.a25c.21ca.1eb9.b086.a688.bcac.01c0.9a3a, com resultado Negativo, responsável pela consulta: CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS - CPF: 042.232.092-72, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Selo Digital: 2436637-7366342000006 1095331024201; Emolumentos: R$1.409,90. O referido é verdade e dou fé. O Oficial _____. Paragominas/PA, 01 de novembro de 2023.

R-8/10.351-DATA-16.10.2023- Protocolo Definitivo nº 86.501 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Ainda pelo mesmo contrato Particular, de 10 outubro de 2023, acima registrado, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, os proprietários **ANDRE CARNEIRO DA SILVA TEIXEIRA** e seu cônjuge **MARISA PINTO TEIXEIRA DA SILVA**, acima qualificados como DEVEDORES FIDUCIANTES, transferem a propriedade resolúvel deste imóvel a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**, acima qualificada, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a Fiduciante para aquisição deste imóvel, no valor de R$274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais) a serem pagos no prazo de 420 meses, em parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 13/11/2023; à taxa anual de juros de 8,1600% (nominal) e 8,4722% (efetiva); sendo que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes **ANDRE CARNEIRO DA SILVA TEIXEIRA** e seu cônjuge **MARISA PINTO TEIXEIRA DA SILVA**, possuidores diretos e a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF** possuidora indireta, para os efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei 9.514, foi indicado o valor de R$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais); Sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivessem transcritos para os fins e efeitos de direito. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, dados pesquisados: ROSIMEIRE REIS COSTA OLIVEIRA - CPF: 586.876.612-15, data e hora da pesquisa: 01/11/2023, às 08:48:25, código hash: 93b7.ca40.c881.fcc0.ec86.8d5e.3786.54c1.df08.bfb0, com resultado Negativo; PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF: 686.930.602-87, data e hora da pesquisa: 01/11/2023, às 08:49:14, código hash: eb42.ad9d.ed85.a974.2da9.3be7.7abb.d4c3.f30c.8d39, com resultado Negativo; ANDRE CARNEIRO DA SILVA TEIXEIRA - CPF: 045.153.372-03, data e hora da pesquisa: 01/11/2023, às 08:49:57, código hash: 71c0.d640.7476.cf25.7d87.5308.fcc9.244a.cd57.0d38, com resultado Negativo; MARISA PINTO TEIXEIRA DA SILVA - CPF: 033.873.232-20, data e hora da pesquisa: 01/11/2023, às 08:51:33, código hash: f799.41b1.c96c.362c.43b6.1970.4587.6b27.ab29.0d8e, com resultado Negativo e CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) - CNPJ: 00.360.305/0001-04, data e hora da pesquisa: 01/11/2023, às 08:52:25, código hash: c753.a711.a25c.21ca.1eb9.b086.a688.bcac.01c0.9a3a, com resultado Negativo, responsável pela consulta: CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS - CPF: 042.232.092-72, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Selo Digital: 2436639-9366342000007 1095331024201; Emolumentos: R$1.409,90. O referido é verdade e dou fé. O Oficial _____. Paragominas/PA, 01 de novembro de 2023.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7S2PC-BPGJJ-M67CY-UVCPD.

AV-9/10.351 – DATA: 14/10/2025 – Protocolo Definitivo nº 93.592 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Através do Ofício nº 486911/2025 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – 1, datado de 01 de outubro de 2025, neste ato representada pelo seu procurador Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º andar, Agronômica, Florianópolis-SC, nos termos da procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF às fls. 100-101 do livro 3621-P em 27/03/2025 e do substabelecimento público lavrado nas referidas notas às fls. 200 do livro 3623-P em 17/04/2025, procede-se esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciantes: **ANDRE CARNEIRO DA SILVA TEIXEIRA e MARISA PINTO TEIXEIRA DA SILVA**, retro qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos moldes do contrato celebrado entre as partes nº **844443130278-3**. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, datada de 08 de outubro de 2025, o Formulário do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, conforme processo nº **202500000122938**, da inscrição nº 01800070005000101, provando o recolhimento no valor de R$7.981,08, sobre avaliação de R$399.054,00 e o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF com base de cálculo do IPTU no valor de R$119.713,20, expedidos pela Prefeitura de Paragominas-PA. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – Dados Pesquisados: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04, data e hora da pesquisa: 14/10/2025 às 11:56:15, Código Hash: 028hammw1r; ANDRE CARNEIRO DA SILVA TEIXEIRA - CPF: 045.153.372-03, data e hora da pesquisa: 14/10/2025 às 11:55:51, Código Hash: pgsw6bzcr9 e MARISA PINTO TEIXEIRA DA SILVA - CPF: 033.873.232-20, data e hora da pesquisa: 14/10/2025 às 11:58:50, Código Hash: im432n2gfh, responsável pela consulta: Carmen Sylvia Pombo Tocantins, com resultado Negativo. Nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Selo Digital: 4666023-320666400000776110411192 90; Emolumentos: R$2.207,20, ISS: R$110,36. O referido é verdade e dou fé. O oficial _____. Paragominas, 14 de outubro de 2025.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7S2PC-BPGJJ-M67CY-UVCPD.

MATRÍCULA 10.351 | FICHA 03 VERSO | CNM: 067298.2.0010351-27

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIFICO que, a presente Certidão foi extraída em inteiro teor da Matricula Nº 0010351 de forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo nº 19 da lei nº 6.015/73. Sendo esta fiel e autentica reprodução da ficha original arquivada neste Cartório.
Paragominas, 26 de agosto de 2026.

Luzia Gomes de Jesus Escrevente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:3848191 - SÉRIE:A - SELADO EM:26/08/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:19184830000018648062610180

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,30	9,50	1,58

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7S2PC-BPGJJ-M67CY-UVCPD.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7S2PC-BPGJJ-M67CY-UVCPD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luzia Gomes De Jesus (CPF 612.518.952-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7S2PC-BPGJJ-M67CY-UVCPD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7S2PC-BPGJJ-M67CY-UVCPD.